



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 13, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera, a pedido, servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Exonerar, a pedido, a contar de 22 de fevereiro de 2023, FABIANO FABRÍCIO EHRHARDT, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão CC 3.

Ver. Auro Kirinus